



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE**

<b>Reunião:</b>	<b>ORDINÁRIA Nº 468</b>
<b>Decisão:</b>	<b>CEEE/RN Nº 782/2018</b>
<b>Referência:</b>	<b>Processo(s) 4467611/2018, 4464875/2018 e 4461495/2018</b>
<b>Interessado (a):</b>	<b>INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE S.A.</b>

**EMENTA:** Homologa a Baixa de Responsabilidade Técnica.

**DECISÃO:**

<b>Processo nº</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Parecer</b>
4467611/2018	INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE S.A.	16.792/2018-ATE
4464875/2018	KERLANO DE FRANÇA MARQUES/GOUVEIA ENGENHARIA LTDA – EPP	16.764/2018-ATE
4461495/2018	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	18.385/2018-ATE

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 468**, realizada em **12 de dezembro de 2018**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** das(s) empresa(s) citada(s). **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Eletricista **MARCONE PAIVA DA SILVA**. **Votaram favoravelmente:** FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2018.

Engº Eletricista **Marcone Paiva da Silva**  
Coordenador da CEEE/RN